

## Ficha de Seguimento da Avaliação do Programa de Cooperação Técnico-Policial com Cabo Verde

Setembro de 2011

RECOMENDAÇÕES	RESPOSTA DOS SERVIÇOS	SEGUIMENTO (1 ano depois)
<p>1. Promover uma maior articulação e complementaridade com outros actores da CP, bem como com outros doadores internacionais, que apoiam o sector da segurança em CV, nomeadamente no quadro do Apoio ao Orçamento.</p>	<p><b>IPAD:</b> A articulação e complementaridade com outros actores/doadores são promovidas sempre que há oportunidade, nomeadamente no âmbito das reuniões do Grupo de Apoio Orçamental e de acompanhamento da Parceria para a Mobilidade.</p>	<p><b>IPAD:</b> Foram realizadas várias reuniões com o MAI-P sobre as questões de segurança em geral e este Programa em particular. Estas questões foram também debatidas no âmbito das reuniões de doadores, tidas no quadro do Apoio ao Orçamento.</p> <p><b>MAI-PT:</b> Têm sido desencadeadas reuniões regulares (+/- periodicidade mensal) com os outros parceiros onde há uma tentativa de coordenar as acções de formação, nomeadamente evitando a duplicação. As acções e projectos nesta área são dadas a conhecer de forma recíproca entre os doadores/parceiros.</p>
<p>2. Assumir responsabilidades financeiras de acordo com suas reais possibilidades em cada ano, de forma a não criar expectativas e garantir a previsibilidade da ajuda.</p>	<p><b>IPAD:</b> O Programa é definido tendo em conta as disponibilidades financeiras para o ano económico.</p>	<p><b>IPAD:</b> Os Planos de Actividades de 2010 e 2011 foram definidos, em conjunto pelo MAI-P e o MAI-CV, atendendo às disponibilidades orçamentais do IPAD em cada ano.</p>
<p>3. Promover um maior envolvimento das autoridades cabo-verdianas nas fases de planificação, concepção e implementação, com vista à sua apropriação e sustentabilidade.</p>	<p><b>MAI-PT:</b> São promovidos contactos regulares e constantes, em todas as fases de planeamento e de execução dos projectos de cooperação técnico-policial, com as autoridades cabo-verdianas competentes em razão matéria, nomeadamente, a Direcção-Geral de Administração Interna, Polícia Nacional e Serviço Nacional de Protecção Civil. Acresce ao supramencionado que as missões de acompanhamento ao programa têm como principal objectivo, além da verificação no terreno da sua</p>	<p><b>MAI-PT:</b> Durante a fase de planeamento e de execução do projecto de cooperação técnico-policial (que ainda decorre) têm sido estabelecidos contactos permanentes com as autoridades cabo-verdianas, sobretudo através do Oficial de Ligação do MAI que se encontra junto da Embaixada de Portugal em Cabo Verde.</p> <p>O projecto actualmente em execução é o resultado das necessidades/prioridades identificadas pelas</p>

	<p>implementação, o indagar das reais necessidades e prioridades definidas pelo país beneficiário, de forma a adaptar o financiamento e as acções a desenvolver. Por fim, importa referir que a presença do Oficial de Ligação no terreno assume particular relevo na coordenação com as Autoridades de Cabo-Verde no que concerne à concreta execução das várias acções.</p>	<p>autoridades cabo-verdianas.</p> <p>As sucessivas propostas de reajustamento promovidas pelas autoridades cabo-verdianas que se têm verificado no decurso da implementação deste projecto são o exemplo vivo do anteriormente referido.</p> <p>Em determinadas situações e de forma a ser possível abranger as prioridades estabelecidas ou restabelecidas pelas autoridades de Cabo Verde, tem sido possível que as próprias autoridades cabo-verdianas assegurem parte dos custos das acções (exemplo: acção 17 deste ano e agora o reajustamento da acção 2).</p>
<p>4. Proceder à contabilização correcta da despesa anual efectiva da frequência da totalidade dos alunos cabo-verdianos que se encontram a frequentar cursos de licenciatura no ISCPSI e na Academia Militar.</p>	<p><b>MAI-PT:</b> O valor considerado para as vagas é uma previsão de custos para os 4 anos de formação. Será solicitada, para futuros cursos, uma estimativa anual, contemplando-se, desta forma, todos os alunos com frequência nesse ano específico.</p>	<p><b>MAI-PT:</b> Ainda não foi possível apurar o valor anual pretendido. Na elaboração do próximo projecto de cooperação técnico-policial para 2012, esta questão estará definitivamente resolvida.</p>
<p>5. Transmitir às autoridades cabo-verdianas toda a informação produzida no âmbito da execução das acções, incluindo o processo de acompanhamento.</p>	<p><b>IPAD:</b> Deverá ser reencaminhada às competentes autoridades CV, através dos pré-definidos canais diplomáticos, a informação considerada relevante, nomeadamente os relatórios de execução de cada uma das acções (ver ponto 6 e necessidade de reformular estes relatórios)</p>	<p><b>IPAD:</b> Em 2010 não foi possível reformular o modelo de relatório. A informação veiculada nos relatórios das acções não foi uniforme e em alguns casos foi mesmo pouco relevante para CV, pelo que não foram reencaminhados às competentes autoridades de CV. Quanto ao relatório de actividades final, assinalou o IPAD algumas dúvidas e incongruências. Não tendo havido, até à data, esclarecimento sobre estas, não foi o relatório reencaminhado para CV. Quanto a 2011, os relatórios serão reencaminhados para as autoridades de CV se elaborados nos termos dos novos modelos aprovados pelas partes (ver ponto 6).</p>

	<b>MAI-PT:</b> Os relatórios de execução das acções são enviados, para conhecimento, ao IPAD, devendo ser esse Instituto a dar conhecimento dos mesmos às Autoridades de Cabo-Verde.	<b>MAI-PT:</b> Os relatórios originais de execução das acções remetidos pelas entidades executoras têm sido devidamente enviados ao IPAD com conhecimento ao Oficial de Ligação MAI que se encontra junto da Embaixada de Portugal em Cabo Verde.
6. Reformular o modelo dos relatórios de execução, de modo a uniformizar a informação obtida, permitir um tratamento estatístico mais apurado e servir de fonte de informação útil a todos os parceiros.	<b>IPAD:</b> O modelo de relatório IPAD utilizado foca os resultados globais do Programa, não traduzindo a importância/resultados das acções de formação. O reporte das acções de formação é feito individualmente por cada formador, não havendo uniformização nem do relatório nem da informação veiculada, a qual deve ser consistente e relevante para o parceiro CV. Assim deve ser trabalhado um modelo que satisfaça as necessidades de todos os parceiros.	<b>IPAD:</b> Em 2010 não foi possível alterar o modelo de relatório IPAD, uma vez que o Plano de Actividades e Protocolo entre as partes estavam já aprovados aquando das recomendações da avaliação. Em 2011, foram introduzidos novos modelos de relatórios: 1 para acções de formação; 1 para assessorias/assistências técnicas; 1 para resumo de todo o Programa.
	<b>MAI-PT:</b> Deverá ser coordenada com o IPAD a elaboração de um modelo/tipo de relatório, de forma a “concertar” os dados apresentados.	<b>MAI-PT:</b> O novo modelo de relatório foi recebido do IPAD e difundido por todas as FSS do MAI que nomeiam assessores/formadores e por todos os Oficiais de Ligação do MAI, junto das Embaixadas de Portugal nos países com os quais temos cooperação.
7. Assumir maior envolvimento e assumpção de responsabilidades por parte do Ministério da Administração Interna/DGAI, nomeadamente no que concerne à coordenação da ajuda na área da segurança interna.	<b>MAI-CV:</b> -	<b>MAI-CV:</b> -
8. Melhorar as capacidades ao nível da gestão dos recursos humanos (métodos de selecção, planeamento e procedimentos) da PN, de forma a assegurar o preenchimento das vagas, quer das acções de formação em CV, quer das licenciaturas em PT.	<b>MAI-CV:</b> -	<b>MAI-CV:</b> -

<p>9. Assumir uma maior participação no processo de planificação, concepção e implementação do Programa, com vista à sua apropriação e sustentabilidade.</p>	<p><b>MAI-CV:</b> -</p>	<p><b>MAI-CV:</b> -</p>
<p>10. Definir uma estratégia de informação e comunicação do Programa, que contribua para a sua visibilidade.</p>	<p><b>IPAD:</b> A questão de visibilidade e divulgação é assegurada de acordo com as regras gerais definidas pelo IPAD e estão definidas nos termos do Protocolo assinado entre as Partes para a execução do projecto.</p>	<p><b>IPAD:</b> A visibilidade e divulgação continuam a ser asseguradas, no que deverá ser entendido como o mínimo aceitável, de acordo com o que são as regras gerais do IPAD, aceites pelos restantes parceiros e presentes em Protocolo. Qualquer acção extra no sentido de promover uma maior visibilidade e divulgação terá de ser avaliada cada a caso, recorrendo ao OLI e tendo em conta a disponibilidade e o interesse dos parceiros CV.</p>
	<p><b>MAI-PT:</b> No que concerne à visibilidade, o equipamento oferecido por Portugal contém o logo da Cooperação Portuguesa.</p> <p>Já quanto à visibilidade na formação, considera-se que deveriam ser encetados contactos entre a Embaixada e os meios de comunicação locais de forma a dar a conhecer o que se faz nesta área específica.</p> <p>Poder-se-á, ainda, ter em consideração a realização de cerimónias de encerramento de cursos, convidando Entidades de relevo no país. O MAI-PT divulgará, através do site da DGAI, todas as acções consideradas de relevo, no âmbito dos Programas de Cooperação Técnico-Policia.</p>	<p><b>MAI-PT:</b> O material oferecido por Portugal este ano a Cabo Verde foi identificado como sendo uma execução da Cooperação Portuguesa, assim como as salas de formação, os computadores, entre outros, encontra-se tudo identificado com o logo da cooperação portuguesa.</p> <p>São efectuados contactos frequentes entre DGAI e Oficial de Ligação MAI, que se encontra junto da Embaixada Portuguesa na cidade da Praia. O OL reporta mensalmente nos seus relatórios todas as actividades relacionadas com o PCTP, inclusive cerimónias de fim de curso onde os OCS se encontram presentes.</p> <p>Tem sido também divulgado no site da DGAI o início de todas as acções a serem executadas no âmbito do projecto, e notícias relacionadas sobre as mesmas, referindo o número de dias, acções, formandos e formadores envolvidos no programa, destacando assim a importância dos Projectos de Cooperação Técnico-policia.</p>

		<p>Este ano a própria DGAI CV começou a alimentar a página do MAI CV sobre as acções de formação/assessoria a decorrer (ver documento junto página MAI CV e opção facebook). (além da informação que tratamos telefone) Em algumas acções, quando se prevê presença MAI CV ou DN PN/presidente SNPC também se convida representante máximo da Embaixada de Portugal, além da presença do OLMAI. Embaixador (ou seu representante) para presença.</p>
	<b>MAI-CV: -</b>	<b>MAI-CV: -</b>
<p><b>11.</b> Definir uma estratégia de capacitação das autoridades cabo-verdianas em áreas de gestão, que contribua para a apropriação e sustentabilidade do Programa.</p>	<p><b>IPAD:</b> Dentro das disponibilidades orçamentais do IPAD, têm vindo a ser realizadas acções de assessoria em áreas de gestão (AT para o PESI, AT na área dos processos de selecção, AT na área do Planeamento Estratégico / Gestão Projectos, Estágio para responsáveis de Formação e Recursos Humanos, Estágio para Oficiais com Funções de Direcção e Chefia da CPLP).</p> <p><b>MAI-PT:</b> Considerando o orçamento disponível e as prioridades definidas por Cabo-Verde, torna-se inexequível uma acção de assessoria nesta área. Sem embargo, o MAI encontra-se totalmente disponível para a execução de uma iniciativa desta natureza, carecendo, para tal, do eventual financiamento por parte do IPAD.</p>	<p><b>IPAD:</b> Em 2010 e 2011 foi dada maior importância a acções em áreas estruturantes, que CV identificou como uma necessidade a colmatar e que, simultaneamente, contribuem para a apropriação e sustentabilidade do Programa. Destacar: Formação de Formadores; Planeamento Estratégico e Gestão de Projectos; Recursos Humanos (apoio à criação e formação ao Gabinete de Psicologia e assessoria na área dos Processos de Selecção).</p> <p><b>MAI-PT:</b> Apesar de não existir uma estratégia oficialmente definida, têm sido executados cursos e assessorias que visam a auto capacitação das autoridades cabo-verdianas, nomeadamente: AT para o PESI, AT na área dos processos de selecção, AT na área do Planeamento Estratégico / Gestão Projectos, Estágio para responsáveis de Formação e Recursos Humanos, Estágio para Oficiais com Funções de Direcção e Chefia da CPLP, assim como os Cursos de Formação de formadores nas mais diversificadas áreas. (ver</p>



		<p>programa).</p> <p>Não existindo nenhuma acção específica neste âmbito, o papel desempenhado pelo Oficial de Ligação do MAI junto das autoridades cabo-verdianas cumpre com este requisito, uma vez que o seu permanente contacto com aquelas visa exactamente o seu comprometimento/apropriação tendo conhecimento de que tenha sido realizada qualquer assessoria nesta área, contudo as autoridades cabo-verdianas têm sido acompanhadas de perto pelo Oficial de Ligação MAI, entre quem têm sido realizadas diversas reuniões com fim à boa gestão das acções no âmbito do programa, nas áreas que lhes competem.</p>
	<b>MAI-CV: -</b>	<b>MAI-CV: -</b>
<b>12.</b> Definir uma estratégia de saída do Programa, com assumpção efectiva das responsabilidades pelas partes.	<b>IPAD:</b> Este programa tem vindo a apostar na formação pedagógica de formadores, visando a capacitação institucional das forças policiais cabo-verdianas nesta área e a conseqüente autonomia. Esta é condição essencial para a definição de uma estratégia de saída.	<b>IPAD:</b> Em 2010 e 2011 este programa continuou a apoiar a realização de acções de formação pedagógica de formadores, maioritariamente 2.ªs fases de acções iniciadas em anos anteriores.
	<b>MAI-PT:</b> Conforme expresso no programa, a prioridade do programa centra-se na capacitação institucional e na capacidade de transmissão de conhecimentos e competências que habilitem as autoridades cabo-verdianas a actuar de forma completamente autónoma neste sector. Sem embargo, tal ainda não se verifica, motivo pelo qual se considera prematura a definição de uma estratégia de saída.	<b>MAI-PT:</b> Tal como já referido no ponto anterior, apesar de não existir uma estratégia oficialmente definida, têm sido executados cursos e assessorias que visam a auto capacitação das autoridades cabo-verdianas.
	<b>MAI-CV: -</b>	<b>MAI-CV: -</b>

<p><b>13.</b> Melhorar o planeamento conjunto (Plano de Actividades e Orçamento) para evitar desfasamentos entre o previsto e o realizado e evitar “tempos mortos” e estadias prolongadas, com poucas horas de formação efectiva por parte dos formadores portugueses.</p>	<p><b>IPAD:</b> O IPAD assume-se como co-financiador do programa, não tendo conhecimentos técnicos para avaliar da correcção dos conteúdos programáticos das acções de formação, bem como da sua duração. A adequação destes dois aspectos à realidade cabo-verdiana deverá ser assegurada pelas entidades executoras, MIAP e MAICV.</p>	<p><b>IPAD:</b> Os Planos de Actividades Anuais, os conteúdos programáticos, bem como a duração das acções, são definidos pelos parceiros MAI-P e MAI-CV. Pressupõe-se que nesta fase de planificação conjunta haja a preocupação de adequá-los à realidade cabo-verdiana. O IPAD continua a assumir apenas um papel de co-financiador, não tendo conhecimentos técnicos ou pedagógicos para intervir nas fases de planificação e de execução.</p>
	<p><b>MAI-PT:</b> No caso dos cursos de especialização, o MAI, em estreita articulação com o IPAD, planifica as acções, bem como a sua duração, pelos calendários e programas das matérias definidas pelas FSS.</p> <p>Já no que concerne ao apoio aos diversos cursos de promoção, a planificação tem em conta as datas apresentadas por Cabo-Verde. No entanto, este facto, não invalida que se tente, apesar de ser um pouco anti-pedagógico, agrupar as matérias leccionadas pelos formadores de Portugal, tentando, deste modo, reduzir o tempo de permanência no território.</p>	<p><b>MAI-PT:</b> No projecto em apreço, têm sido realizados reajustamentos na calendarização das acções para que ocorra um reaproveitamento do tempo útil em que os formadores se encontram no território cabo-verdiano e, consequentemente, exista uma diminuição dos custos sem comprometer a boa execução das acções, associado ao facto de serem efectuadas as aquisições das viagens com a antecedência mínima necessária.</p> <p>Será importante também referir a “parceria” com a Cooperação portuguesa no sentido de utilização dos apartamentos, que importam custos menores no âmbito do alojamento.</p>
	<p><b>MAI-CV:</b> -</p>	<p><b>MAI-CV:</b> -</p>